



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002631 - 45 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 460 /2022  
De 24 de março de 2022.

Nomeia **Assessores Especiais** e dá  
outras providências correlatas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso  
das atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear os Assessores Especiais, abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo
BIANCA MOTA SANTOS	***.588.525-**	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
JOSE CARLOS FONSECA DE JESUS	***.682.695-**	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
JOSEFA INARA FONSECA DE JESUS	***.915.435-**	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
VALDEMAR DOS SANTOS	***.915.605-**	ASSESSOR(A) ESPECIAL IV
WILSON JOSE DOS SANTOS	***.616.725-**	ASSESSOR(A) ESPECIAL IV

**Art. 2º.** A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de março de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 24 de março de 2022.

  
ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)